



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DO BURITI – UNIÃO BRASIL

Indicação nº ____2026

Altamira (PA), 25 de março 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS e
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

**INDICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE CICLOFAIXA NO ANEL VIÁRIO, NA
AVENIDA IRMÃ CLORES MENDES E NA AVENIDA CÍCERO MAIA.**

Nos termos regimentais, o Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de **implantação de ciclofaixa no Anel Viário, na Avenida Irmã Clores Mendes e na Avenida Cícero Maia**, no município de Altamira.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na crescente demanda por melhorias na **mobilidade urbana** e na **segurança viária** em Altamira. O Anel Viário e as Avenidas Irmã Clores Mendes e Cícero Maia, por serem importantes corredores de tráfego, concentram intenso fluxo de veículos automotores, motocicletas e ciclistas, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

É notório que grande parte da população utiliza a bicicleta como meio de transporte diário seja para o trabalho, escola ou atividades cotidianas. Contudo, a ausência de infraestrutura adequada compromete a segurança desses cidadãos, que circulam em condições precárias e expostos a conflitos com outros veículos.

A implantação de ciclofaixas nessas vias trará benefícios diretos e relevantes:

- **Organização do tráfego:** separando fluxos e reduzindo conflitos entre ciclistas e motoristas.
- **Prevenção de acidentes:** criando espaços seguros e exclusivos para bicicletas.
- **Mobilidade sustentável:** incentivando o uso de meios de transporte não poluentes, alinhados às diretrizes modernas de planejamento urbano.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

- **Saúde pública:** estimulando a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis.
- **Meio ambiente:** contribuindo para a redução da emissão de poluentes e impactos ambientais.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância social, que atende aos anseios da população e reforça o compromisso do município com a **segurança, mobilidade e qualidade de vida** dos munícipes.

Sargento do Buriti
Vereador